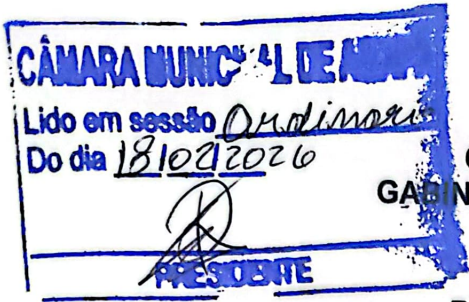


RECEBI O ORIGINAL

Em 27 / 01 / 2026

Ingrid Oliveira de Sousa
Diretora Legislativa
Portaria nº 02/2026 - CMA



CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DA VEREADORA IVANETE ALVES

PROJETO DE LEI Nº 001/2026-CMA

AUTORIA: VEREADORA IVANETE ALVES/SOLIDARIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
Aprovado em sessão Ordinária do
dia 09/03/26 por 08
votos a favor e 02 votos contras.
PRESIDENTE

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Amapá a tradicional "Cantata de Natal da Comunidade Agrícola do Piquiá" e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ, Estado do Amapá,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Amapá a "Cantata de Natal da Comunidade Agrícola do Piquiá", a ser realizada, anualmente, no dia 20 (vinte) do mês de dezembro.

Art. 2º A Cantata de Natal tem como objetivos:

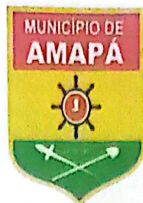
- I – Incentivar o espírito natalino e a celebração cultural na comunidade;
- II – Promover a integração social e o fortalecimento de laços entre os moradores;
- III – Estimular a produção artística local, coralistas e músicos da região;
- IV – Fomentar o turismo cultural e a visitação à Comunidade Agrícola do Piquiá.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Cultura ou pasta equivalente, poderá apoiar a realização do evento, incluindo:

- I – Apoio infraestrutural (som, iluminação, palco/tablado);
- II – Divulgação oficial nos meios de comunicação do município;
- III – Parcerias com escolas, igrejas e associações comunitárias locais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DA VEREADORA IVANETE ALVES**

JUSTIFICATIVA

A localidade de Piquiá possui uma forte tradição cultural e comunitária que merece ser valorizada. A realização da Cantata de Natal neste local já representa um momento de união e celebração, atraindo famílias e visitantes.

Instituir este evento no Calendário Oficial do Município de Amapá garante a sua continuidade, reconhece o empenho dos organizadores locais e incentiva o turismo cultural, movimentando a economia local e resgatando os valores natalinos. O apoio do Poder Público é essencial para que o evento ganhe estrutura e possa crescer a cada ano.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador
"Lucimar dos Passos", em 23 de janeiro de 2026.**

Ivanete Alves Ferreira
Ivanete Alves
Partido/SOLIDARIEDADE